



Branqueamentos com concentrações elevadas só podem ser feitos por profissionais ou sob sua supervisão

RODRIGO CABRITA/ARQUIVO DN

Cabeleireiros e spa apanhados a tratar dentes

Medicina dentária. Utentes têm denunciado casos por estarem descontentes com os resultados. Nova comissão vai reforçar regras e inspeções e permitir notificação de reações adversas

DIANA MENDES

Branqueamentos dentários em 45 minutos sem peróxido e sem contra-indicações em Penafiel. O anúncio estava na Internet, mas ao contrário do que seria de supor não envolvia nenhum médico dentista ou consultório dentário. Após uma denúncia, a Ordem dos Médicos Dentistas foi encontrar dois técnicos a fazer branqueamentos num spa de um hotel e numa cadeira de massagens. Os produtos

eram meramente cosméticos, sem efeitos e não cumpriam as regras emitidas pelo Infarmed.

Casos como este repetem-se e estão a chegar às autoridades por não terem resultados. Em dois anos houve 15 queixas, mas um protocolo da OMD com o Infarmed vai definir regras e trazer mais fiscalizações, apostando nos branqueamentos. Esse é um dos objetivos da criação para breve da Comissão Nacional de Medicamentos e Produtos de Saúde do âmbito da Medicina Dentária, no âmbito de um

protocolo de colaboração entre ordem e Infarmed.

Até agora têm chegado alguns casos às autoridades porque as pessoas ficam insatisfeitas com os resultados. Entidade Reguladora da Saúde, Infarmed, DGS ou Inspeção da Saúde têm reportado e investigado "várias irregularidades, como cabeleireiros e centros de estética a fazer branqueamentos dentários quando não podem colocar nada diretamente. Depois cobram 40 ou 50 euros, que, claro, ainda é abaixo do pedido em den-

tistas", diz Orlando Monteiro da Silva, bastonário da OMD.

Um dos objetivos da comissão – que irá definir regras e inspecionar matérias ligadas a fármacos, cosméticos e dispositivos médicos – será "a notificação de efeitos indesejáveis dos branqueamentos dentários, que passaram a ter novas regras impostas por uma diretiva europeia". Assim, se produtos de branqueamento podem ser vendidos em estabelecimentos se tiverem concentrações de peróxido de hidrogénio abaixo de 0,1%, entre

"0,1% e 6% apenas podem ser usados por dentistas ou com a sua supervisão. Acima de 6% apenas é permitido em casos excecionais, como dentes muito escuros e desvitalizados". Mas no mercado nacional encontram-se produtos que ultrapassam muito esse valor.

O problema é que "em grande parte não há qualquer rotulagem. Muitas vezes há produtos contrafeitos, não se sabe o que lá está ou as concentrações são muito inferiores ou acima do que é permitido", refere. Logo, "há riscos de saúde pública. Temos situações de sensibilidade dentária, efeitos adversos e alterações das gengivas. Há muitas pessoas que nem sequer podem fazer estes tratamentos" (ver em cima).

O protocolo com o Infarmed prevê uma atuação noutros dispositivos médicos, como as próteses e as amálgamas. "Têm de estar registadas, ter marca CE. O doente tem de saber o que usa. Mesmo no caso dos medicamentos, especialmente os anestésicos, tem de haver regulação e de se saber a origem."

CASOS IDENTIFICADOS

'SITE' NA INTERNET

Uma entidade prestava serviços e vendia produtos para branqueamento numa casa particular, através da qual vendia produtos pela Internet. Segundo um anúncio, era constituída por técnicos de branqueamento dentário, que prestavam serviços em casa e recorriam a produtos sem "peróxido". O responsável por este negócio informou as autoridades que vendia produtos pela Internet a institutos de beleza e que fez demonstrações sem contacto físico.

TRATAMENTO SEM TÉCNICOS

A Ordem dos Médicos Dentistas fez uma inspeção no Porto a um gabinete de estética, onde presenciou a realização de branqueamentos dentários a clientes sem que estivesse pessoal habilitado para o efeito. Além disso, foram utilizados produtos não notificados ao Infarmed. Numa atitude clara da proteção da saúde pública, o responsável do estabelecimento visado foi intimado a suspender a prestação deste tipo de serviços, refere a OMD ao DN.

FALTA DE CONDIÇÕES

Uma denúncia feita por um cliente originou nova inspeção pelas autoridades. O responsável do estabelecimento já tinha sido alertado de que não estava a cumprir as condições materiais necessárias nem tinha o pessoal necessário à realização de atividades de branqueamento dentário. O bastonário, Orlando Monteiro da Silva, disse ao DN que "nas inspeções feitas até agora nenhum local cumpriu as regras", faltando sempre algo.

P&R

Quem pode realizar branqueamentos dentários?

Um branqueamento só pode ser realizado por um profissional de saúde oral, devido aos riscos dos produtos, e após um exame clínico prévio.

Que materiais se podem usar?

Se for produto de venda livre, como as pastas de dentes, só podem conter até 0,1% de peróxido de hidrogénio, que embora tenha uma eficácia reduzida não acarreta riscos. Acima disso, e aí sim com efeitos branqueadores, só com um médico ou com a sua supervisão é que o produto pode ser usado.

Que técnicas existem?

Em casa o produto pode ser colocado diretamente ou com goteira, mas pode ser aplicado de forma intensa no consultório.

As luzes branqueiam?

Esse é um dos principais mitos. As luzes apenas aceleram a reação química dos produtos branqueadores usados.

Quem pode beneficiar?

Abaixo dos 18 não podem ser realizados branqueamentos por precisarem de cuidados especiais. Pessoas com cáries e hipersensibilidade podem precisar de tratamentos prévios. Com próteses ou restaurações podem ter de as reparar porque o efeito do branqueador não é o mesmo nestes materiais.

Há efeitos secundários?

Pode haver alguma sensibilidade dentária ou desconforto nas gengivas. Se os produtos foram mal aplicados ou desconhecidos, há risco de lesões graves.